



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2006



Série

Número 28

Sumário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Declaração de rectificação n.º 6/2006

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, E.P.E
Anúncio de concurso

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Declaração de rectificação n.º 6/2006**

Por ter saído com inexactidão, na página n.º 24 e 25, do Jornal Oficial, II Série, n.º 22, de 31 de Janeiro de 2006, a publicação referente a Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A..

Onde se lê:

“ASSESSORIATÉCNICA À ETRS DAMEIASERRA”

Deverá ler-se:

“ASSESSORIATÉCNICA À FISCALIZAÇÃO DA ETRS DAMEIASERRA”

Onde se lê:

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

Deverá ler-se:

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 15/03/2006 (dd/mm/aaaa)

Secretaria-Geral da Presidência, 8 de Fevereiro de 2006.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/3, informa-se que as listas de antiguidade dos funcionários, quer do quadro de pessoal da Direcção Regional de Juventude quer do quadro de pessoal dos Centros de Juventude, encontram-se afixadas no placard dos serviços, para efeitos de consulta e, eventualmente, de reclamações, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

Funchal, 20 de Janeiro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE JUVENTUDE, Dalila Maria Müller
Câmara Camacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Aviso**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, datado de 13/01/2006, foi nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária pelo período de 1 ano, ANNA ELIZABETH SANTOS DA SILVA, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, mediante reclassificação nos termos do n.º 2, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

O funcionário transita para o índice 321, de acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99 e no Anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.).

Secretaria Regional de Educação, 16 de Janeiro de 2006

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA HENRIQUES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ajuda, para o quadro de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, MARIA NOÉMIA FERREIRA RODRIGUES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo do com Pré-Escolar Livramento, para o quadro de pessoal da Escola Secundária de Jaime Moniz, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, LEANDRAMARINA PESTANA NÓBREGA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Nazaré, para o quadro de pessoal da Escola Básica do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Santo António com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, MARIA ODETA GOMES FRANCO PEREIRA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Galeão, para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, MARIA LÚCIA TEIXEIRA HENRIQUES FREITAS, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Chamorra, para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005,

do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, FLÁVIO BRUNO GONÇALVES DA SILVA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar dos Ilhéus, para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, CIDÁLIA NETO SOUSA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de São Gonçalo, para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, FÁTIMA RAMOS MENDES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de São Filipe, para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, LÍDIA CARDOSO TEIXEIRA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar com Pré-Escolar do Laranjal, para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, SÓNIA MARIA ENCARNÇÃO GAMAPEREIRA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Boliqueime, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, CARLA ALEXANDRA PERESTRELO FRANCO, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Faial, para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, MARIA JOSÉ CORREIA SILVA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Chamorra, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, PATRÍCIABELINDAGOUVEIA DA SILVA FREITAS, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar dos Ilhéus, para a Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 2 de Fevereiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 30 de Janeiro de 2006:

Manuel de Deus Fortuna, Inspector Tributário, nível 1 - nomeado, em regime de substituição, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças da Ribeira Brava - cessando as funções de Chefe de Finanças do Serviço de Finanças de Câmara de Lobos.

José Ângelo Ferreira Silva, técnico de Administração Tributária, nível 2 - nomeado, em regime de substituição, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças da Ponta do Sol - cessando as funções de Chefe de Finanças do Serviço de Finanças da Ribeira Brava.

Maria Manuela Teixeira de Freitas, técnico de Administração Tributária, nível 1 - nomeada, em regime de substituição, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças de Câmara de Lobos.

Maria Manuela Gouveia Rodrigues Araújo, técnico de Administração Tributária, nível 1 - nomeada, em regime de substituição, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças de Santa Cruz.

Estas nomeações produzem efeitos, por urgente conveniência de serviço, a partir de 01 de Fevereiro de 2006.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 01 de Fevereiro de 2006

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DAMADEIRA, E.P.E

ANEXO II

Anúncio de concurso

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.	À atenção de: GERP / SAP – Secção de Atendimento ao Público
Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6	Código postal: 9064 – 506
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 207 220	Fax: 291 22 51 61
Correio electrónico: ihm@ihm.pt	Endereço internet (URL): www.ihm.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto (ver Anexo A)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto (ver Anexo A)

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto (ver Anexo A)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação - venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato - quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Empreitada n.º 17/2006/DM – Recuperação de Apartamentos Devolutos Pertencentes ao Parque Habitacional da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E., no Concelho do Funchal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Esta empreitada tem por objectivo a execução de obras de conservação, alteração e renovação de vários fogos de habitação e suas infra-estruturas, obras essas que, dada a sua natureza constam da correcção de situações de acidente imprevisíveis, ou do uso normal dos fogos, cujas situações terão de ser executadas de imediato ou a curto prazo, pelo que não é possível antecipadamente efectuar uma programação ao longo do tempo, bem como quantificar os seus custos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma da Madeira – Concelho do Funchal

Código NUTS: (Informação não indispensável à publicação do anúncio) PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplos do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 12 e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras) em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Acaução será do valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A cobertura orçamental será assegurada de acordo com o plano financeiro da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no ponto 15 do Programa de Concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As empresas concorrentes deverão ser titulares dos seguintes alvarás de construção:

a) 4.ª subcategoria da 1.ª categoria (edifícios e património construído, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro) na classe 2

b) e da, 5.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria e 12.ª Subcategoria da 5.ª Categoria na classe 1, caso o concorrente não recorra a faculdade conferida no ponto 6.3. do Programa de Concurso.

- Os concorrentes não detentores de certificado de alvará de construção, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o ponto 15 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o ponto 15 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o ponto 15 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) Prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (Apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável) _

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré - informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/s - de (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República III.ª Série

de (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/s - de (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República III.ª Série

de (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 1

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 _____	4 _____	7 _____
2 _____	5 _____	8 _____
3 _____	6 _____	9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**(Informação não indispensável à publicação do anúncio)
N.º 17/2006/DM.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa) ou 2 dias a

contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: (se aplicável) 25,00 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

As cópias autenticadas do processo de concurso serão fornecidas aos interessados, contra pagamento, em numérico ou através de cheque emitido a favor da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação) (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar do envio da publicação do anúncio para o

Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República.

Hora (se aplicável) 15 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

(nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista (dd/mm/aaaa)**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-----

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

Qualquer pessoa. Porém, só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para o caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

IV.3.7.2) Data, hora e localData (dd/mm/aaaa) _____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação das propostas 1

Hora 15 horas, Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO ?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATE DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS ?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES(se aplicável)**VI.4.1) A empreitada é por percentagem, nos termos do artigo 8.º alínea c) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.****VI.4.2) O valor máximo dos trabalhos a realizar é de 300.000,00 euros excluindo o IVA.****VI.4.3) Relativamente ao referido em IV.2), a adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, ou seja, aquela que tenha o valor mais baixo de K, de acordo com o indicado no ponto 21 do Programa de Concurso.****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia** (dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no JOCE n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal, 26 de Janeiro de 2006.

PEL'O PRESIDENTEDDO CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)